



REGULAMENTO

A Gincana Solidária 2016 é uma iniciativa da UEG – Universidade Estadual de Goiás – Câmpus Posse, juntamente com toda a comunidade educativa, em especial com seus acadêmicos, que serão os protagonistas das ações a serem realizadas. Essa Gincana Solidária se dará em comemoração à **Semana do Calouro**, cuja idealização se deu numa iniciativa conjunta de vários setores dessa instituição de ensino superior. Vale ressaltar que o evento não contempla apenas os calouros, mas todos: alunos veteranos, professores, gestores, corpo administrativo, egressos da UEG – Câmpus Posse e comunidade externa do nordeste goiano.

Como principais objetivos, o evento pretende celebrar as boas-vindas aos calouros, colocando-os em contato com os alunos veteranos e com os gestores de seu curso e apresentá-los à UEG – Câmpus Posse, aos diversos programas extensionistas, culturais, científicos e assistencialistas, que irão favorecer de maneira plena a sua formação acadêmica. O outro objetivo da Gincana Solidária é, envolvendo-os em ações dessa natureza, formar profissionais cidadãos, conscientes de seu papel social.

A dinâmica dessa gincana será composta por atividades fixas, que serão entregues aos líderes das equipes, com prazos pré-estabelecidos pela Comissão Organizadora para o cumprimento da mesma.

DOS OBJETIVOS GERAIS:

- Consolidar a solidariedade, a cidadania e o amor fraternal entre os participantes de nossa comunidade acadêmica.
- Arrecadar fundos para melhorias da Ala infantil do Hospital Municipal de Posse.

DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Proporcionar entre os nossos acadêmicos atividades lúdicas e solidárias;
- Colaborar para a integração e o espírito de trabalho em grupo;
- Consolidar o contato do calouro com os alunos veteranos, docentes e coordenador do curso.
- Demonstrar dinamismo, engajamento e iniciativa em ações solidárias, especificamente no levantamento de fundos para melhorias da Ala infantil do Hospital Municipal de Posse (GO).

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 1º - Cada acadêmico da UEG – Câmpus Posse é convidado a participar da Gincana Solidária. Para oficializar a sua participação, basta preencher a ficha de inscrição, com os dados exigidos no art. 2º.

Art. 2º - A entrega da ficha de inscrição preenchida confirma e aceita este regulamento com todos os seus parágrafos. Nela, deverão constar os seguintes dados:

- Nome da equipe
- Nome do Líder e vice-líder
- Nome do participante e nº de matrícula – celular e e-mail

Art. 3º - Cada equipe elegerá um líder e um vice-líder para serem os responsáveis pela mesma e representá-la. Estes serão de livre escolha das equipes. A identificação dos integrantes da equipe, bem como o seu **nome**, para diferenciação entre as demais, ficam a cargo da decisão de seus integrantes.

Art. 4º - Cada equipe deverá ter **no mínimo de 15 (quinze) e máximo de 20 (vinte) integrantes.**

DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

Art. 5º - A comissão organizadora da Gincana Solidária é formada pelos seguintes docentes-colaboradores:

- Profª Hofélia Madalena Pozzobon Müller
- Profª Janaína Barbosa Sena
- Profª Jane Adriane Gandra,
- Profº José Ronaldo Leles Júnior,
- Profº Mário Ferreira do Nascimento Filho
- Profª Raquel Alves de Ataíde
- Profº Ronaldo Ferreira Silva.

Art. 6º - A Comissão Organizadora da Gincana Solidária deverá acompanhar o cumprimento da realização do plano de ação.

Art. 7º - Em caso de descumprimento das regras, caberá exclusivamente à Comissão Organizadora a avaliação dos fatos e aplicação de sanções às equipes, se necessário.

DO PRAZO DA ENTREGA DAS ATIVIDADES FIXAS:

Art. 8º - A ficha das equipes deverá ser feita, e impreterivelmente entregue à comissão no dia **23/02/2016** (Terça-feira) até às 22h. Ou enviada por e-mail extensao.posse@ueg.br até às 23h59min.

Art. 9º - O plano de ação das atividades deverá ser entregue no dia **07/03/2016** (Segunda-feira) às 22h à Comissão. Ou enviada por e-mail extensao.posse@ueg.br até às 23h59min.

Art. 10º- A prestação de contas será feita mensalmente na primeira segunda feira de cada mês, referente aos valores arrecadados no mês anterior.

§ único - No ato da prestação de contas entregues à comissão, a equipe receberá da parte desta um recibo assinado e carimbado, constando o valor recebido da respectiva equipe.

Art. 11º - O resultado final da arrecadação total de cada equipe será divulgado no dia **07/06/2016** na Semana Cultural.

DAS INFRAÇÕES:

Art. 12º -O uso indevido ou sem autorização prévia do nome e marca da instituição UEG – Câmpus Posse acarretará na desclassificação imediata da equipe, além disso não isentará os seus membros de responder cível e criminalmente de acordo com a legislação vigente.

Art. 13º - As equipes que não entregarem os planos de ação na data estipulada terão mais 05(cinco) dias úteis para a sua entrega, sem direito a pontuação referente à entrega.

§ Único - Os planos de ação serão homologados pela Comissão Organizadora, com a presença dos líderes das respectivas equipes, no dia **15/03/2016**, com horário a ser comunicado por e-mail aos respectivos líderes das equipes.

Art. 14º - Após **13/03/2016**, as equipes que não apresentarem o plano de ação serão desclassificadas.

Art. 15º- Cada equipe poderá convidar até **2 (dois)** professores, que deverão exercer a função de orientadores, motivadores e auxiliares das ações.

§ Único - É vedada a participação de professores da Comissão Organizadora na função especificada acima.

DOS CRITÉRIOS DE CONTAGEM DE PONTOS:

Art. 16º -Para cada real em espécie arrecadado, o mesmo equivalerá a 01(um) ponto na contagem de pontos para a Gincana Solidária.

Art. 17º - A equipe que atingir o número máximo de **20 (vinte)** participantes obterá **100 (cem) pontos**.

§ Único – O número de participantes de cada equipe não poderá ultrapassar **20 (vinte) pessoas**.

Artº 18º- A elaboração do planejamento de ação, para obtenção das arrecadações entregues na data prevista pela Comissão Organizadora, se validado por esta, obterá **100 (cem) pontos**.

DAS AÇÕES DO PLANO DE AÇÃO:

Art. 19º - Além dos pedidos de doação de fundos junto à pessoa jurídica, poderão fazer parte do plano de ações, dentre outras atividades, as seguintes promoções:

- a). Almoços, jantares ou chás beneficentes (feijoadas e etc.)
- b). Bazar da pechincha

- c). Pagamento de pedágio solidário
- d). Coleta de doação por domicílio
- e). Campeonato de futsal solidário (venda de ingresso e premiação destinados à Gincana)
- f). Ação entre amigos
- g). Bingos

DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO:

Art. 20º - Haverá premiação para os **1º e 2º lugares**.

Art. 21º - A premiação será definida por enquete eletrônica a ser realizada no site www.posse.ueg.br, com as seguintes opções:

- a)- **01 viagem turística para Mambaí, com direito a um churrasco.**
- b)- **Doação de equipamento e ou materiais de uso comum para o curso de Graduação.**

§ Único - Os valores destinados à premiação acima citadas serão equivalentes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS:

Art. 22º - Este regulamento dispõe sobre as normas gerais da Gincana Solidária. Os concorrentes que a disputarem assumem toda a responsabilidade pela participação da mesma.

Art. 23º - Não será permitida associação entre equipes.

Art. 24º - Os casos omissos neste regulamento e quaisquer dúvidas que ocorram durante o transcorrer da gincana serão resolvidos exclusivamente pela Comissão Organizadora em caráter final e indiscutível.

Art. 25º - Possíveis alterações nos horários, locais ou tarefas serão devidamente informadas por e-mail aos líderes das equipes.

Art. 26º No caso de desistência de algum integrante da equipe, o líder deverá informar à Comissão Organizadora por e-mail extensao.posse@ueg.br a desistência de algum integrante ou a sua **NÃO participação**.

Art. 27º- A **Comissão Organizadora emitirá certificado de até 20 (vinte) horas (atividades complementares)** para o acadêmico que se inscrever e participar ativamente da Gincana Solidária.

Art. 28º - Cada equipe deverá solicitar à Comissão Organizadora, com 03(três) dias de antecedência, a declaração de veracidade da ação Gincana Solidária, necessária para os pedidos de arrecadação, no caso de pessoa jurídica.

Posse (GO), 19 de fevereiro de 2016

Comissão Organizadora da Gincana Solidária

ANEXO I

GINCANA SOLIDÁRIA EM PROL DA ALA INFANTIL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE POSSE

FICHA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

NOME CURSO					
NOME DA EQUIPE					
NOME DO LÍDER					
NOME DO VICE-LÍDER					
NOME DOS INTEGRANTES DA EQUIPE	MATRÍCULA	E-MAIL	Nº DE TELEFONE	ASSINATURA	
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
11.					

12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				

Posse, de de 2016.

Assinatura do líder (ou vice-líder) da equipe

Assinatura do membro da comissão organizadora

ANEXO II

GINCANA SOLIDÁRIA/2016 – ALA INFANTIL HOSPITAL MUNICIPAL DE POSSE/GO

PLANO DE AÇÃO

CURSO: _____

NOME DA EQUIPE: _____

LIDERES: _____

META: _____

O QUE FAZER (AÇÃO)	COMO (ESTRATÉGIA PARA EXECUÇÃO)	QUANDO	QUEM (RESPONSÁVEIS)	OBSERVAÇÕES

Posse ____ de _____ de 2016

Assinatura do Líder e Vice-líder

Aprovado pela Comissão Organizadora : ____/____/____

Assinatura da Comissão Organizadora Gincana Solidária